

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.820, de 2-8-2007
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Matemática	03
Matemática Aplicada	01
Ciência da Computação	01
Estatística	01

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.265.45.2).

Portaria GR-3.821, de 2-8-2007
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portatia:
Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Educação, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Administração Escolar e Economia da Educação	02
Filosofia da Educação e Ciências da Educação	03
Metodologia do Ensino e Educação Comparada	05

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.259.48.7).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Resolução CoG-5.405, de 31-7-2007
<i>Altera dispositivo da Resolução CoG-5.372, de 17-11-2006, que fixou o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2007</i>

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 05.07.2007, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - O Calendário da Resolução CoG-5.372, de 17-11-2006, no que se refere à “Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2008”, passa a ter a seguinte redação:

“Agosto - 31 - Prazo limite e improrrogável para que as Unidades encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2008 (NR).”.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 2006.1.33162.1.5).

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo Aditivo de Contrato
Processo 2007.1.845.11.4. Parecer Jurídico C.J.P. 24-07 - C.L.Q. Contrato USP - ESALQ 050-2007. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: GAG Construtora Ltda. Objeto: Manutenção corretiva do telhado: a) pédio do CEBTEC e c) Departamento de Genética (setor de aves). Alterações: Preâmbulo e Cláusula terceira - Prazos de vigência e de entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prazo: Passa a ser de 80 dias corridos para o item “a” e de 50 dias corridos para o item “c”, ambos contados da autorização para início dos serviços (16-07-2007). Data da assinatura: 01-08-2007.

Extrato de Termo de Permissão de Uso
Processo 07.1.1822.11.8. Parecer CJ: 281/05. Permitente: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Permissãoário: Alexandre Rodrigues da Silva Software. Objeto: Utilização de apoio disponibilizado pela ESALQTec para incubação tecnológica de empresas residentes/uso de área total:15,43m², situada na Fazenda Areão, Prédio da Incubadora, sala/módulo 04. Vigência: Prazo indeterminado. Valor mensal: R\$ 77,15. Data da assinatura: 02/07/07.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 3-8-2007
Ratificando, no Processo USP 07.1.1767.17.6 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Antonio Geraldo Zampola Ribeirão Preto – EPP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Contratos
Processo 03.1.1028.62.0. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Dixtal Tecnologia Ind. e Com. Ltda. Objeto: 4º Termo Prorrogação ao contrato para prest. de serv. de manut. preventiva e corretiva dos aparelhos marca Dixtal. Data da assinatura: 14-07-07.

Processo 03.1.1029.62.7. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Toshiba Medical do Brasil Ltda. Objeto: 4º Termo Prorrogação ao contrato para prest. de serv. de manut. preventiva e corretiva dos aparelhos marca Dixtal. Data da assinatura: 14-07-07.

INSTITUTO DE QUÍMICA

SERVIÇO DE MATERIAIS
Extrato de Contrato
Contratante: Instituto de Química. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 0508290099, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: Cláusula primeira –

Prorrogação. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Originário, previsto na Cláusula sexta até 2/8/2008. Cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 40.000,00. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: a) Elemento de Despesa: 33903925 - Correios e Telégrafos; b) Projeto/Atividade: 12.364.1022.5304; c) Nº do Empenho: 01552679; d) Valor: R\$ 40.000,00. Cláusula terceira - Da Ratificação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo de Termo de Contrato
Processo 2007.1.206.13.8. Contrato 15-2007. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: Refriclínica Bauru Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de climatização no refeitório do prédio do restaurante universitário do Campus USP de Bauru. Vigência: 40 dias a contar da Ordem de início de serviços. Valor total: R\$. 25.899,00. Classificação dos Recursos: 44905130.4. Data da assinatura: 23-07-2007.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Pró-Reitor, de 3-8-2007
Ratificando, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Diretora Adjunta do Centro de Engenharia Biomédica – CEB/Unicamp, para aquisição de peças para bomba de infusão, junto à empresa LCR Comercial Campinas Ltda. Processo 01P-16834/2007.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS
Resumos de Contratos
Contrato 495/2007 - Processo: 01-P-11752/2007 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Comercialização pela ECT, em âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais. Valor estimado: R\$ 588.442,92 - Funcional Programática: 12.0122.0100.5272 - Elemento Econômico: 3339-25 - Modalidade: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 - Vigência: 23/07/2007 a 22/07/2008 – Data da assinatura: 23/07/2007.

Contrato 494/2007 - Processo: 16-P-17007/2007 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Ibis Corp., representada pela Publicações Técnicas Internacionais Ltda. - Objeto: Prestação de serviços para a assinatura de periódicos - Valor estimado: US\$ 49.584,00, equivalente em 19/07/2007 a R\$ 92.270,87 - Funcional Programática: 12.0364.1022.5305 - Elemento Econômico: 4452-33 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 - Vigência: 03/08/2007 a 02/08/2008 – Data da assinatura: 03/08/2007.

SUPRIMENTOS
Despacho do Diretor, de 3-8-2007
Aplicando, de acordo com a Resolução GR-29/2006 e de conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e dispositivos da Portaria GR-248/98, à empresa Info Office Shop Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o 04.618.462/0001-28, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, 595, sl. 1104 - Torre II - Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória - ES, multa compensatória no importe de R\$ 313,50, em virtude do descumprimento parcial da obrigação assumida mediante a Nota Extra-Orçamentária 3213/2007, nos autos do processo 24-P-21226/2006. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumos de Cartas-Contratos
Carta-Contrato: 482/2007. Processo: 15p 23.555/2006. Modalidade: Carta-Convide 146/2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Scienc Comércio de Equipamentos Eletro-Eletônicos e Serviços em Tecnologia Eletro-Eletônica Ltda. - ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e reposição de partes e peças sem custo adicional, bem como Assessoria Técnica no Equipamento Laser YAG COOPERVISION - Modelo 2500 Série 657 do HC/Unicamp. Valor contratual: R\$ 16.200,00. Recurso: Orçamentário. Vigência: 01/8/2007 a 31/07/2008. E.E: 3339-80. Data da assinatura: 01.8.2007.

Carta-Contrato: 456/2007. Processo: 15p 9.951/2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Help Med Apopio Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e limpeza refinada de 01 máquina Unitarizadora - marca Cadet Twin para o HC/Unicamp. Valor Contratual: R\$ 3.360,00. Vigência: 1/8/2007 a 31/7/2008. E.E: 3339-80. Recurso: Orçamentário. Data da assinatura: 1/8/2007.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
Deliberação, de 3-8-2007
Deferindo, no cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 2-8-2008, a renovação cadastral da empresa Rey-Glass Comercial Ltda. – EPP, sediada à Av. Capitão Anselmo Barcelos, 582 – 1º andar – Sala 1 – Vila Rio Branco – São Paulo – SP, CRC 545, Proc. 2227/50/01/03.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Resumos de Aditamento Contratual
Proc. FCF-CAR. 212/05 - Contrato FCF-CAR. 01/05 - Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Contratada: Empresa Nacional de Serviços Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de mão-de-obra, de todo material e equipamentos de limpeza, nas dependências ocupadas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Das Alterações - ficam alteradas as seguintes cláusulas: Quinta “Preço” o valor mensal passa para R\$ 17.478,95, retroativo ao mês de maio de 2.007. Oitava “Garantia” - valor passa para R\$ 12.856,86. Data da assinatura: 01-08-07.

Proc. FCF/CAR. 323/2.004 - Contrato 01/2.004 - Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Contratada: NEC do Brasil S.A. Do objeto: Locação, Instalação e Manutenção Total de uma Central de Privada de Comutação Telefônica (CPT) Digital. Da Alteração - ficam alteradas as seguintes cláusulas: Cláusula Quinta “ Preço” o valor mensal passa para R\$ 2.169,65 (retroativo à maio de 2.007), prorrogado de 01/08/07 até 31/07/2.008. Data da assinatura: 01-08-07.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Comunicado
Estarão reabertas no período de 6-8 a 10-9-2007, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara - Unesp, à Rua Humaitá, 1680, sala 642, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Especialização em Endodontia.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;
- Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista e Histórico Escolar;
- Fotocópia do Registro no C.R.O.;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Curriculum Vitae devidamente documentado;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$80,00(Oitenta reais).

Será dispensado da apresentação do diploma e do histórico escolar o candidato graduado por esta Unidade.

Seleção
Será realizada no dia 11-9-2007 às 9 horas, no Anfiteatro da Central de Aulas (Térreo) e constará de:

- Prova Escrita (Programa será fornecido no ato da inscrição);
- Análise do Curriculum Vitae;
- Entrevista.

Durante o curso será cobrada mensalidade no valor de R\$1.385,00(Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no prazo máximo de 2 meses, caso contrário serão inutilizados.
Mais informações serão fornecidas aos interessados na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara - Unesp - Fone/Fax: (16) 3301.6465.

CAMPUS DE ASSIS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

Deliberação, de 17-7-2007
Deferindo a inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Faculdade, da empresa Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda., com sede à Rua da Divina Providência, 79, Santa Quitéria, Curitiba/PR, com validade até 16/07/2008, CRC 002/2007. Proc. 832/2007.

FACULDADE DE ENGENHARIA Despachos do Diretor De 31-7-2007

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 1.781,06 à empresa Benafer S-A Comércio e Indústria, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc: 00670-47-01-07).

De 2-8-2007
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 115,00 à Fundação Instituto de Administração, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc: 00006-47-01-07).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
Resumo do Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 9/2006-FM - Proc. 1011/2006-FM - Pregão 29/2006-FM - Contratante: Faculdade de Medicina - Contratada: Air Líquide Brasil Ltda. - Objeto: Nos termos do da Cláusula quarta do Contrato original, resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais quinze meses a partir de 11-7-2007 - Valor: O preço global total do Contrato passará a ser de R\$ 219,24, sendo que desse valor R\$ 57,60, onerou o exercício de 2006; R\$ 109,76, onera o exercício de 2007 e R\$ 51,88 onerará o exercício de 2008 - Data da assinatura: 11-7-2007.

Resumo de Termo de Contrato
Termo de Contrato 13/2007 - Proc. 2368/2007. Contratante: Unesp - Campus de Botucatu - Faculdade de Medicina. Contratada: Negrão e Negrão Construtora Ltda. Objeto: Reforma e adequação do salário do Departamento de Urologia, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Valor total: R\$ 11.615,47. Prazo de conclusão: 60 dias contados do início da obra. Data da assinatura: 24/07/2007.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Despachos do Diretor, de 1º-8-2007
Ratificando, nos termos do artigo 26, a situação de inexigibilidade de licitação que trata o Processo 949/2007, referente à aquisição de créditos para vale-transporte, no valor de R\$ 5.966,10 da firma Rápido São Paulo Transportes e Serviços Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, ambos das Leis Federais 8883/94 e 9648/99;
nos termos do artigo 26, a dispensa de licitação que trata o Processos 927/2007 da firma Valéria Casonato Viagens e Turismo Ltda., no valor de R\$ 723,54, para aquisição de passagens aéreas, com fundamento no caput do artigo 24, inciso XXI, todos da Lei Federal 8666/93 atualizada pelas Leis Federais 8883/94 e 9648/98 - Recurso: Convênio Proap/Capes.

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Comunicado
Declaração Pública de Bens - Ano Calendário: 2006.
Em atendimento ao estabelecido no Decreto 41.865/97, segue abaixo a Declaração de Bens do Diretor Presidente, do Superintendente Administrativo e Financeiro e do Editor Executivo, de acordo com a alínea “a” do Inciso III do artigo 4º do mencionado no Decreto.

Declaração de Bens do Diretor Presidente
Prof. Dr. José Castilho Marques Neto
CPF.: 937.054.928-53
Ano Calendário: 2006, respectivamente.
Item.Descrição.Valor
01.Imóvel situado à Rua Lisboa, 151 - unidade 22 - São Paulo - Capital. Adquirido em 14/11/86, financiado CEF/SFH. Liquidado antecipadamente com desconto resolução BACEN em 13/09/1999 com recursos do FGTS do declarante - R\$ 209.523,11
02.Terreno no Condomínio Campo Belo, município de Marília - SP, identificado em contrato como UH N.16-Bloco E, com área de 935,16 m², no valor total de R\$ 9.900,00 (R\$ 500,00 mais 51 parcelas fixas de R\$ 188,00). Adquirido em 07/09/1999 da COOPHAM/Marília/ Reajustes de parcelas + melhoras no condomínio - R\$ 25.000,00
03.Linha Telefônica TELESP 3063-3359 - São Paulo – Capital - R\$ 2.272,70
04.Automóvel GM - Modelo Corsa Sedan Maxx - ano 2004 - Chassi 9BGXH19005C171302 - Placa DPL 4018, adquirido em 21/06/2006 - R\$ 33.200,00
03.UNIBANCO S.A. - CNPJ. 33.700.394/0001-40 - AG. 1693 - SÃO PAULO –SP - R\$ 84.826,53
06.BANESPA - Agência 0239 - Campos Eliseos - São Paulo - Capital. Conta 01-006510-3 - R\$ 3.710,38
07.BANCO DO BRASIL - AG. 3687-0 C/C: 8793-9 - R\$ 431,87

18.UNIBANCO S.A. CNPJ. 33.700.394/0001-40 - AG. 1693 - SÃO PAULO -SP - R\$ 1.294,41
Declaração de Bens do Editor Executivo
Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierre
CPF.: 016.753.008-95
Ano Calendário: 2006, respectivamente.
Item.Descrição.Valor
01.Veiculo Volkswagen Polo 1.6, 2003, adquirido de DAVOX (CNPJ.: 57.026.718/0001-74) por R\$ 30.800,00, em 17/3/2003, sendo que, do valor total, R\$ 10.500,00 foram provenientes de veículo Palio Placa CTA 5996 vendido a DAVOX e R\$ 20.300,00 de TEF Banespa Ag. 104 CC 1300059-7 - - R\$ 30.800,00

02.Linha Telefônica regular (11) 3862 2737 - R\$ 600,00
03.Conta corrente Banespa 0389-01-00076-2 - R\$ 2.533,56

04.Fundo Citi DI Gold 00000344826 - R\$ 0,00
05.Fundo Citi DI Gold 00000348317 - R\$ 0,00
06.FBQ DI Especial - Banespa - Brasil - R\$ 0,00

07.Imóvel residencial sito à Rua Ministro Godói, 1629, São Paulo - SP, adquirido em 24 de janeiro de 2006 de Sérgio Sineige Morade (RG.: 2.940.895-7 SSP/SP - CPF.: 048.044.148-00) e Lucile Andrea Fittipaldi Morade (RG.: 4.133.019 SSP/SP - CPF.: 267.339.278-53) - R\$ 485.000,00

Declaração de Bens do Superintendente Administrativo e Financeiro
William de Souza Agostinho
CPF.: 143.134.188-65
Ano Calendário: 2006, respectivamente.
Item.Descrição.Valor
01.Terreno lote 02 Quadra 4, situado à Rua Equestre no bairro Vila Alto da Boa Vista - Alto de Itaquera, adquirido em 24/out/1994, por financiamento próprio de Justiniano Vianna Sobrinho S/C Ltda., ent. de R\$ 4.000,00 e mais 40 parc., quitado fev/98 - R\$ 15.992,75
02.Construção de 01 (um) sobrado, no terreno do item 1, iniciado em Nov/99, tendo como dispêndio inicial em 99 R\$ 7.414,51, em 2000 de R\$ 23.613,88, em 2001 R\$ 30.000,00 e conclusão em maio/2002
R\$ 10.000,00 - - R\$ 71.028,39
03.Um veiculo marca Ford Mod Pampa GL ano 1994, adquirido em Leilão Sodré Santoro, com entrada de R\$ 2.000,00 e financiamento em 12 parcelas de R\$ 371,04 pelo Banco Itaú S/A e quitadas - R\$ 6.452,48
04.Linha Telefônica nº 6721-5845 adquirido pelo plano de expansão da TELESP - R\$ 1.117,63
05.500 Ações de Capital Social, da empresa RW Prestações de Serviços - CGC.: 00.827.499/0001-05 - R\$ 500,00
06.Veículo marca Fiat - Modelo Palio Weekend, Ano 1997, Modelo 1998, adquirido em 08/09/2004, por R\$ 14.000,00, com entrada de R\$ 4.000,00 e financiado R\$ 10.000,00 em 24 parcelas de R\$ 546,00 pelo Banespa, vendido em 22/02/2006 - R\$ 0,00

07.Saldo em conta corrente em 31/12/2005 - Banespa 0239.01.006036-6.R\$ 1.548,20

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

Despacho do Presidente, de 1º-8-2007
Ratificando, no Processo 110/2007 – Vunesp, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a dispensa de licitação com fundamento no inciso VIII do artigo 24 do referido diploma legal.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
I – Portarias de 03/08/2007
A – Chefia de Gabinete
Designando:
nº 5717/2007 – Iurica Tanio Okumura, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional à Execução e das Promotorias de Justiça Criminais - Caex-Crim, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar da reunião de Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA 2007, no dia 06 de agosto de 2007, em São Paulo.